



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR SAULINHO DA ACADEMIA**

O vereador que firma o presente vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

**PROJETO DE LEI Nº: \_\_\_\_/2023**

**CRIA O SELO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO  
DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE NO MUNICÍPIO  
DA SERRA-ES.**

A Câmara Municipal da Serra decreta:

**Art. 1º** - Fica criado o Selo Municipal de Valorização dos Profissionais da Saúde no âmbito do município da Serra-ES.

Parágrafo único. O Selo Municipal de Valorização dos Profissionais da Saúde será outorgado às entidades estabelecidas no Município da Serra-ES que tenham se destacado por ações efetivas para aperfeiçoamento, treinamento, promoção do primeiro emprego e valorização das carreiras vinculadas à saúde.

**Art. 2º** - As entidades interessadas em obter o selo deverão requerê-lo à Prefeitura Municipal, instruindo o pedido com o número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, razão social, atividade principal, endereço, e-mail, telefone e relatório sintético das ações indicadas no parágrafo único do art. 1º.

Parágrafo único. Ao obter o selo, a entidade se compromete a manter, por no mínimo dois anos, as ações de aperfeiçoamento, treinamento e promoção do primeiro emprego relacionadas à área da saúde.

**Art. 3º** - A Prefeitura Municipal da Serra-ES será responsável por avaliar e conceder o Selo Municipal de Valorização dos Profissionais da Saúde, levando em consideração critérios de mérito e efetividade das ações realizadas pelas entidades requerentes.









**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR SAULINHO DA ACADEMIA**

demonstra o compromisso do município da Serra-ES em reconhecer e incentivar iniciativas que contribuam para o desenvolvimento e fortalecimento da área da saúde, bem como para a valorização dos profissionais que desempenham um papel essencial na promoção do bem-estar e qualidade de vida da população.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei, que certamente trará benefícios significativos para a valorização dos profissionais da saúde

